



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

UNIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO
Projecto de Ligações Económicas para Diversificação (PLED)

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OS
SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

OFICIAL AMBIENTAL E SOCIAL PARA A PROVÍNCIA DE TETE

Data: **11 de Junho de 2021**

Identificação: Projecto – IDA DONATIVO N.º **810-MZ**, Projecto N.º **171664**

Referência: Concurso N.º **MZ-MEF-DNT-232313-CS-INDV.**

O Governo de Moçambique (GdM), , recebeu um donativo da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) para financiar os custos do Projecto de Ligações Económicas para Diversificação **(PLED)**, com o objetivo de reforçar as ligações económicas aos grandes investimentos para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) em zonas específicas do país e assim pretende aplicar parte dos recursos do Donativo para pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para os **Serviços de Consultoria Individual de Oficial Ambiental e Social para a Província de Tete.**

Os serviços incluem:

O(a) **Oficial Ambiental e Social** será contratado com o objectivo de apoiar a UCP a nível da **província de Tete**, no que se refere à implementação e monitoramento dos trabalhos de mitigação e regularização ambiental e social a serem realizados no âmbito do Projecto. As responsabilidades do(a) especialista incluem, mas não se limitam a:

- a. Assegurar o cumprimento integral da Normas Ambientais e Sociais (NAS) bem como a legislação nacional aplicável ao projecto;

- b. Monitorizar e reportar o cumprimento do Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), e outros instrumentos nele descritos de acordo com a periodicidade definidas;
- c. Assegurar a realização da triagem Ambiental e Social e da avaliação ambiental e social preliminar (tal como estipulada no QGAS) para a determinação do instrumento ambiental e social apropriado a subprojectos.
- d. Participar na elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS) para os subprojectos quando necessário e conforme definido no QGAS preparado para o projecto. Isso inclui fornecer assistência técnica em relação aos aspetos ambientais para todo o processo, desde a triagem até o monitoramento da implementação de medidas de mitigação;
- e. Participar na elaboração Planos de Acção de Reassentamento para os subprojectos quando necessário e conforme definido no Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR) preparado para o projecto. Isso inclui fornecer assistência técnica em relação aos aspetos de reassentamento para todo o processo, desde a triagem até o monitoramento da implementação de medidas de mitigação
- f. Fornecer suporte ao projecto para obter licenças ambientais de autoridades governamentais relevantes;
- g. Assegurar que o não cumprimento dos requisitos de meio ambiente, saúde e segurança sejam reportados ao Especialista Ambiental e ao Especialista Social da UCP em Maputo;
- h. Garantir que todos os Planos de Gestão Ambiental e outros planos ambientais e sociais sejam desenvolvidos, geridos e implementados de forma adequada e eficaz;
- i. Implementar as recomendações e reportar o incumprimento dos instrumentos ambientais e sociais, nomeadamente os EIAS/PGAS (Estudo de Impacto Ambiental e Social/Plano de Gestão Ambiental e Social) e propor medidas correctivas/ de melhoramento;
- j. Garantir a implementação do Mecanismo de Gestão das Reclamações ao nível da Província conforme desenhado pelo especialista ambiental

e social da UCP. Garantir que quaisquer reclamações, relacionadas com questões de impacto ambiental ou social, decorrentes da implementação das actividades do projecto sejam resolvidas em tempo oportuno e devidamente documentadas;

- k. Garantir a elaboração de relatórios sobre o estado de implementação do Mecanismo de Gestão das Reclamações a nível da provincia, incluindo indicação do número de queixas submetidas, em curso de tratamento e já resolvidas, assim como um resumo da tipologia de queixas submetidas;
- l. Preparar e implementar sessões de capacitação regulares para os beneficiários do projecto;
- m. Analisar e fornecer subsídios para a elaboração do plano de trabalho anual do Projecto. Isso pode incluir a preparação de orçamentos e a definição de cronogramas para a preparação do EIAS/PGAS;
- n. Preparar relatórios de implementação ambientais e sociais periódicos (trimestrais), de forma breve e concisa, como forma de providenciar a equipa do Projecto informação sobre boas práticas e lições aprendidas para análise durante as missões do Banco Mundial de apoio à implementação;
- o. Apoiar os processos de acompanhamento de licenciamento ambiental para as actividades do Projecto;
- p. Prover capacitação de longo prazo na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas ambientais, bem como o cumprimento das leis e regulamentos ambientais nacionais;
- q. Colaborar com o especialista de VBG a nível central na implementação de medidas específicas relacionadas com VBG/ EAS/AS
- r. Realizar quaisquer outras actividades, conforme solicitado pelo Coordenador do Projecto relacionadas com salvaguardas ambientais e sociais.

O Ministério da Economia e Finanças, convida aos **Consultores Individuais qualificados, a submeterem a sua manifestação de interesse para a posição Oficial Ambiental e Social para a província de Tete.** Os consultores interessados deverão apresentar informação demonstrando qualificações para execução dos serviços (CV, descrição de projectos similares implementados, experiência de trabalho em condições similares, disponibilidade, etc).

Qualificações:

O **Oficial Ambiental e Social** deverá ter no mínimo as seguintes qualificações e experiência:

- a. Formação superior em ciências ambientais, ciências naturais, biologia ou ciências sociais e outras áreas afins;
- b. Experiência mínima relevante de 2 anos em trabalhos relacionados com a gestão de risco ambiental e ou social, preferencialmente em Projectos financiados pelo Banco Mundial;
- c. Experiência na realização de estudos ambientais e sociais para investimentos para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), especialmente no nível comunitário, é uma vantagem;
- d. Experiência na condução e monitoria de EIAS/PGAS e PAR;
- e. Experiência comprovada de aplicação das Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial e IFC ou outra instituição multilateral é uma vantagem. Vantagem será dada candidatos com certificação no Novo Quadro Ambiental e Social (ESF) do Banco Mundial bem como conhecimento amplo da legislação ambiental nacional, legislação sobre reassentamento, e lei do trabalho nacional;
- f. Capacidade de apresentar questões de gestão de risco ambiental e social e de saúde e segurança ocupacional a equipas de trabalho e de

- envolvimento efectivo com contrapartes governamentais e beneficiários de projectos;
- g. Alguma experiência com treinamento técnico e/ou capacitação a nível central da comunidade/local;
 - h. Habilidades organizacionais e analíticas demonstradas e abordagem de resolução de problemas para equilibrar os objectivos do programa e a elaboração e apresentação de relatórios e declarações;
 - i. Domínio das ferramentas informáticas, especificamente o MS Office (Word, Excel e PowerPoint);
 - j. Fluência na comunicação escrita e oral em línguas portuguesa e inglesa. Constitui vantagem o conhecimento de línguas locais da província de Tete;
 - k. Excelente capacidade de organização e de trabalho em situações de pressão.

A **duração do contrato** inicial é de doze (12) meses, com possibilidade de renovação (em períodos sucessivos de 24 meses) até ao término do Projecto.

A **selecção do consultor individual** será feita com base no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários sob Financiamento de Projectos de Investimento, aprovado em Julho de 2016, revistos em Novembro de 2017 e Agosto de 2018 e as disposições estipuladas no Contrato de Financiamento e o mesmo está aberta a todos os interessados de países elegíveis.

Os Consultores interessados podem obter informações adicionais entre as **08.30 – 12.00 e 14.00 – 15.30** horas durante os dias normais de expediente.

As manifestações de interesse deverão ser submetidas no endereço abaixo até **15.00 horas, do dia 30 de Junho de 2021**.

As manifestações de interesse **também podem ser submetidas por e-mail**.

Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira
Unidade de Implementação do Projecto
Projecto de Ligações Económicas para a Diversificação - PLED
Av Ahmed Sekou Toure, N.º 21, 2.º Andar, Flat 21

Email: procurement.fisp@tvcabo.co.mz

Maputo